



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA
CATARINA**

1ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 39-2022

30 de setembro de 2022

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
1º BATALHÃO BOMBEIRO MILITAR
BOLETIM INTERNO
Nº 39-2022

Quartel em Florianópolis, 30 de setembro de 2022.
(Sexta-Feira)

Para conhecimento deste Batalhão e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SERVIÇO

ESCALA DE COMANDANTE DE ÁREA DO 1º BBM

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/09/2022	7h – 7h	Sábado	2º Ten BM GARCIA
25/09/2022	7h – 7h	Domingo	1º Ten BM TIMMERMANN
26/09/2022	7h – 7h	Segunda-feira	1º Ten BM TREVISAN
27/09/2022	7h – 7h	Terça-feira	1º Ten BM STÜPP
28/09/2022	7h – 7h	Quarta-feira	2º Ten BM GARCIA
29/09/2022	7h – 7h	Quinta-feira	1º Ten BM JOÃO EDUARDO
30/09/2022	7h – 7h	Sexta-feira	1º Ten BM BRESSAN

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 1ºBBM, inseridas no SGP-e CBMSC 863/2022 (Escalas de Serviço da 1ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 865/2022 Escalas de Serviço do 2º/1ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 1113/2022 (Escalas de Serviço do 1º/1º/1ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 1020/2022 (Escalas de Serviço da 2ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 914/2022 (Escalas de Serviço da 3ª/1ºBBM de 2022), SGP-e CBMSC 9810/2022 (Escalas de Serviço do 2º/1º/1ª/1ºBBM de 2022).

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme Fichas de Controle de Frequência do efetivo das OBM do 1ºBBM, inseridas no SIGRH.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

Sem alteração.

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA

PORTARIA N° 509/CBMSC/2022, de 26 de setembro de 2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, **RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR, TC BM Mtcl 924685-1**, com efeitos a contar de 27 de setembro de 2022.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, **DANIEL GEVAERD MULLER, TC BM Mtcl 927273-9**, com efeitos a contar de 27 de setembro de 2022.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Processo SGP-e CBMSC 21565/2022)

PORTARIA N° 506/CBMSC, de 26/09/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar nº 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar nº 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação nº 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **1º Sgt RR Mtcl 906995-0 ODELON JOSÉ DA SILVA**, para atuar no **1º BBM - Florianópolis**, no período de 27 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar nº 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Processo SGP-e CBMSC 21531/2022)

PORTARIA N° 507/CBMSC, de 26/09/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar n° 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar n° 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar n° 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação n° 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **3º Sgt RR Mtcl 911072-0 NELSON PAULO DA SILVEIRA**, para atuar no **1º BBM - Florianópolis**, no período de 27 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar n° 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Processo SGP-e CBMSC 21530/2022)

PORTARIA N° 508/CBMSC, de 26/09/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar n° 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar n° 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar n° 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação n° 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **S Ten RR Mtcl 910953-6 MACÁRIO DA SILVA FILHO**, para atuar no **1º BBM - Florianópolis**, no período de 27 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar n° 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Processo SGP-e CBMSC 220628/2022)

PORTARIA N° 510/CBMSC, de 26/09/2022.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar n° 380, de 03 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar n° 767, de 21 de dezembro de 2020; Lei Complementar n° 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto n° 1.274, de 11 de maio de 2021, combinado com a Deliberação n° 669/2019 – 569/2020 e 1406/2021 do Grupo Gestor do Governo Estadual, resolve **DESIGNAR** para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), o **S Ten RR Mtcl 913404-2 VALDECIR CRISTIANI**, para atuar no **1º BBM - Florianópolis**, no período de 27 de setembro de 2022 a 26 de setembro de 2024, em conformidade com as atividades previstas nos §2º e §3º do Art. 1º da Lei Complementar n° 380/2007.

Coronel BM MARCOS AURÉLIO BARCELOS

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar (Processo SGP-e CBMSC 21888/2022)

I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

APRESENTAÇÃO

Em 12 de setembro de 2022, do TC BM Mtcl 927273-9 DANIEL GEVAERD MULLER, movimentado pela NOTA N° 1023-22-DP: Movimentação Com Ônus, com origem do 3° BBM, por necessidade de serviço, a fim de assumir a função de Cmt do 1° BBM. (Processo SGP-e CBMSC 21565/2022)

2° Sargento BM TIAGO FERNANDES
Aux do B-1 do 1° BBM

DESTINO

Do TC BM Mtcl 924685-1 RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR do 1° BBM - Florianópolis para a DIE - Florianópolis - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC 21565/2022. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de setembro de 2022. (NOTA N° 1022-22-DP: Movimentação Sem Ônus)

2° Sargento BM TIAGO FERNANDES
Aux do B-1 do 1° BBM

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida no Requerimento s/n-1°BBM, de 12 de agosto de 2022, do 1° Ten BM Mtcl 934050-5 FRANCO BRESSAN DA SILVA, Cmt do 1°/2ª/1°BBM, o qual solicita 4 (quatro) dias de dispensa do serviço, a contar de 15 de agosto de 2022, para desconto em banco de horas, dou o seguinte despacho:

1. defiro;
2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. arquite-se.

Capitão BM PEDRO SOARES DE PAULA
Comandante da 2ª/1°BBM (Processo SGP-e CBMSC 18445/2022)

PASSAGEM DE COMANDO

No dia 26 de setembro de 2022 às 16h30min no Quartel Histórico do Corpo de Bombeiros Militar em Florianópolis - BOMBEIRO CENTRAL, foi realizado a Solenidade de Passagem de Comando do 1° Batalhão do CBMSC em Florianópolis, o Comandante Substituído TC BM Mtcl

924685-1 RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR, passou a Função ao Comandante Substituto TC BM Mtcl 927273-9 DANIEL GEVAERD MULLER.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES
Aux do B-1 do 1º BBM

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

Sem alteração.

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

FÉRIAS REGULAMENTARES - ADIANTAMENTO DE GOZO

Da Cb BM Mtcl 932216-7 JANINE PERING DOS SANTOS Aux do B-4 do 1ºBBM (PCSv), 5 (cinco) dias de adiantamento de férias regulamentares, a contar de 26 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo conquistado de 1º/01/2021 a 31/12/2021.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES
Aux do B-1 do 1º BBM (Processo SGP-e CBMSC 18581/2022)

PRORROGAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - ENGAJAMENTO

No processo referente ao Requerimento de Prorrogação de Tempo de Serviço da Sd 1ª C BM Mtcl 610030-9 JAMILE MENDONÇA DOS SANTOS LOPES, da 3ª/1ºBBM (SSCI), dou o seguinte despacho:

DEFIRO o pedido com base na lei nº 6.218, Art. 149, Item III, e na avaliação positiva do comandante da militar interessada, considerando que foram observadas as aptidões e o desempenho da mesma ao emitir decisão sobre o pedido.

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER
Comandante do 1º BBM (Processo SGP-e CBMSC 22227/2022)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu à Formação Sanitária da 1ªRPM, no dia 14 de setembro de 2022, o Cb BM Mtcl 932280-9 CARLOS EDUARDO MARQUES DA SILVA, Aux do B-4 do 1º BBM (PCSv), o qual recebeu o seguinte parecer médico: “Inspeção de saúde para fins de verificação de capacidade laborativa. Incapaz temporariamente para o serviço do BM, necessita de 05 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 5/09/2022”. Assina: GLAUCO TINOCO ANACHE, 1º Ten Med PM Mtcl 933881-0 CREMESC: 9762.

2º Sargento BM TIAGO FERNANDES

Aux do B-1 do 1º BBM (Inserido no SIGRH em 27/09/2022)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

ASSINA:

Tenente-Coronel BM DANIEL GEVAERD MULLER
Comandante do 1º BBM
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8BC2G46G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DANIEL GEVAERD MULLER (CPF: 036.XXX.889-XX) em 30/09/2022 às 12:59:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/04/2019 - 11:13:49 e válido até 03/04/2119 - 11:13:49.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMTEyM18xMTIzXzIwMjJfOEJDMkc0Nkc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00001123/2022** e o código **8BC2G46G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.